

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho de Alimentação Escolar do município de São João da Canabrava de São João da Canabrava-PI, o **CAE**, com base nos dispositivos da Lei Federal e da Lei Municipal nº 358 de 28 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o CAE de São João da Canabrava encontra –se com mandato vencido.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os novos membros, titulares e suplentes, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE - do município de São João da Canabrava, para quadriênio 2025-2029, conforme a relação dos nomes dos membros a seguir:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Railson Bezerra de Carvalho - CPF: 063.870.323-93

Suplente: Francisco das Chagas Lima Oliveira - CPF: 067.687.263-82

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO :

Titular: Francisco José Batista Leite – CPF: 041.895.713-42

Suplente: Adeni Maria Bezerra - CPF: 027.200.233-02

Titular: Elisete Maria de Lisboa - CPF: 887.539.053-34

Suplente: Rejane Regina do Nascimento - CPF: 027.156.933-62

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Venilton Borges da Silva - CPF: 872.394.853-15

Suplente: Edna Joana de Sousa - CPF: 024.048.783-44



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcp@hotmai.com

Titular: Isabel Cristina de Sousa - CPF: 932.486.523-49

Suplente: João Evangelista das Chagas - CPF: 835. 459.723-72

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Fabiano Francisco de Sousa - CPF: 025.627.413-40

Suplente: Maiane Cintia de Sousa – CPF: 039.080.513-04

Titular: Tamires de Araújo Abreu – CPF: 013. 697.193-88

Suplente: Claudineia Maria de Carvalho - CPF: 352.715.498-10

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, 15 de maio de dois mil e vinte e cinco.

ELSON SILVA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada por esta Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.